



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 714 Páginas 1 de 3

Sumário.....	01
Portaria 5247.....	02/03

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

PORTARIA N.º 5247

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2483, de 03 de Junho de 2020, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Duartina,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS**, os seguintes membros:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes do Órgão da Secretaria de Assistência Social ou Equivalente:

Titular – Josiane Aparecida da Silva Figueira;
Suplente - Ana Carolina Licursi Maranhão;

b) Representantes do Órgão da Educação:

Titular - Leila Mudeh Carvalho;
Suplente - Sonia Maria Cardozo Giroldo;

c) Representantes do Órgão da Saúde:

Titular - Mônica Maldonado Rojas;
Suplente – Edyna Yamada;

d) Representantes do Órgão da Habitação:

Titular - Luis Gustavo Alves Siqueira
Suplente - Ligia Maria Bertinotti da Costa do Carmo;

e) Representes do Órgão do Trabalho:

Titular - Célio Marcio Vidotti;
Suplente - Maria Regina dos Santos;

f) Representantes do Órgão de Finanças:

Titular - Edilaine Araujo de Maio Anzolin;
Suplente - Juarez mendes Barboza;

II- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVICOS DA

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortelã n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

ÁREA:

a) Representantes de Entidades de atendimento a infância e adolescência:

Titular - Calina Maranhão;

Suplente - Selma Cristina Ferreira;

b) Representantes de Entidade de Acolhimento Institucional de Idosos

Titular - Susimara Sonogo de Degaspari;

Suplente - José Marcos Doretto;

III- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

a) Representantes dos Assistentes Sociais:

Titular - Elisabeth Silva Leal;

Suplente - Eliza Carloni Rotandaro;

b) Representantes dos Psicólogos:

Titular - Maria Inês Canedo Bertão;

Suplente - Rosane Montefusco Gimenez Moço;

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Entidades e Associações Comunitárias;

Titular - Ivan Gonçalves;

Suplente - Paulo Cesar Alves;

b) Representantes de Associação de Idosos

Titular - Lucia Helena Carvalho Rojas;

Suplente - Ivone Moraes de Oliveira;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 4860 de 22 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 02 de Fevereiro de 2021.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo